



Conselho Municipal da Cidade - CMC

Gestão 2018-2020*

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros,

A Presidente do Conselho Municipal da Cidade, Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convoca os membros titulares do Conselho Municipal da Cidade - CMC, ou seus suplentes, em caso de indisponibilidade, para a 7ª Reunião do Conselho - **Ordinária**, exercício de 2021, a realizar-se no dia **22/07/2021, quinta-feira, em plataforma online, no auditório do IPPUL***, localizado na **Av. Presidente Castelo Branco, 570**, Jardim Presidente, na Cidade de Londrina-PR, sendo instalada em primeira convocação **às 16h30min** e em segunda convocação **às 17h00min, com previsão de término às 18:30**, para deliberar sobre a pauta:

1. **Manifestações sobre a reunião anterior;**
Retificações, acréscimos e contribuições, vídeo da reunião poderá ser acessado pelo link: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.0/playback.html?meetingId=a33d4055b6ac49e785a1ee77317fe5e1b095e65e-1625072244595>
2. **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano;**
Organização da Conferência.
3. **Confirmação de distribuição de relatoria de EIVs e prazo para parecer;**
NGC Distribuidora de Gás Ltda (Fernando Fayet e Rubens Ventura)
GMTEX Indústria de Confeções (Denise Salton Sapia)
4. **Parecer reanálise EIV Instituto Federal do Paraná**
EIV retornou para novo parecer do CMC (Gilson Bergoc, Miguel Etinguer e Fabio Cunha).
5. **Outros**

***** Convidamos o Diretor Presidente da CMTU, Marcelo Baldassarre Cortez, para participar da reunião e falar ao Conselho sobre Transporte Coletivo neste momento de pandemia pelo COVID-19. Aguardamos a confirmação de sua participação na segunda-feira, 19/07/2021.*****

Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Presidente

***Considerando as ações para enfrentamento da pandemia em virtude do novo coronavírus COVID-19, orientando a não aglomeração de pessoas, a participação presencial está restrita, através de solicitação prévia, uma vez que também não há muitos equipamentos disponíveis.**

cmclda2018@gmail.com

*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto 457 de 22/04/2021.